



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

1

## **RESOLUÇÃO Nº 023, de 07 de outubro de 2014.**

*Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 015, de 06 de maio de 2014, que dispõe sobre a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:*

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** em reunião Ordinária realizada em 07 de outubro de 2014, às 14:00hs, na Primeira Igreja Batista da Ilha, localizada a Rua Benjamin Constant, nº. 385. Centro Histórico, a alteração da diretoria do CMDCA:

**a) Onde se lê: Vice-Presidente:** Schayane Castro Chaves (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania);

**Leia-se: Vice-Presidente:** Adriana A. O. F. Carvalho (Secretaria de Esportes);

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Anderson Fuckner**

Presidente do CMDCA

*Decreto Municipal nº 1.949 de 13 de novembro de 2013*